

ATA SUMARÍSSIMA DA REUNIÃO DE MORADORES -22/05/10 QUARTOZOLIT – PORTELINHA N. 260- TIMBAU – MARÉ

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio, às 09h30min horas em primeira convocação e às 10h10min em segunda e última Convocação, com qualquer número, reuniram-se os moradores, comerciantes, convidados e as instituições: UFRJ (Estudantes de Direito e Serviço Social), Universidade Gama e Souza, (Estudantes de Turismo), AULA/ Associação Universitária Latino Americana, Instituto Staumbor, Grupo Ipiranga de Capoeira de Angola e de Pastinha e por último a TVC Rio - 6 Canal Comunitário, atendendo a convocação da reunião do dia 15/05/10, para reunião no segundo andar a realizar-se, sito: Rua Capitão Carlos n/. 260, TIMBAU, em Bonsucesso, na Ex. Fabrica de Cimento QUARTOZOLIT, conhecida como PORTELINHA. Para presidir a reunião foi escolhido o Sr. Reinaldo Cunha, e para Secretariar o Sr. Roberto Areias, sem nenhuma restrição. Em seguida o Sr. Presidente, passou para a Leitura da Ata anterior da Reunião do dia 15/05/10. Após breve comentário dos pontos aprovados e já realizados em mutirão. A mesa convocou a todos para dar prosseguimento ao planejamento e participar de novo mutirão a realizar-se após o término desta assembléia geral, no espaço onde funciona a secretaria do Grupo Ipiranga, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente esclareceu que o material da obra, como: cimento, tijolos, areia, e outros, são de doação dos próprios moradores. Segundo o mesmo o professor Ricardo, pretende conseguir com o comércio local a doação de tintas para pintar a secretaria para o atendimento ao público, melhorando o visual do espaço. Ainda sobre o assunto, o mesmo ressaltou que a mão de obra para realização do trabalho, é voluntária em mutirão comunitário, sendo aplaudido por todos. Em seguida o Sr. Presidente elogiou a presença de todos que compareceram a reunião indistintamente, o que tem permitido maior credibilidade. Lembrou que chegou ao seu conhecimento a ausência de alguns moradores por motivo de trabalho, mais os que compareceram podem informar o decido na reunião. Franqueando a palavra o Sr. Gerson, comerciante de um bar na Portelinha, falou da importância da reunião e da organização dos moradores, mostrou um modelo de Declaração de Confirmação da Residência, fornecido pela Associação de Moradores da Baixa do Sapateiro. Tal documento segundo ele, serve para confirmar o seu endereço residencial para o recebimento de correspondências e outros. E que no futuro esse documento pode servir para a confirmação da Posse do Imóvel, e poder desta forma, da entrada nos meios legais e obter através da

usucapião, a propriedade. Houve muitos questionamento por parte dos presentes ao “Modelo de Declaração”. O Sr. Reinaldo Cunha, em esclareceu que o tal documento é válido para algumas coisas, já que a Associação de Moradores da Baixa do Sapateiro tem mais de 50 anos, e ela é um instrumento jurídico importante na comunidade, para certificar a moradia. Mas que seria necessário o acompanhamento de outros documentos complementares, tais como: fotografia da época da ocupação, a conta de luz registrada em nome da pessoa, conta do telefone, notas fiscais de diversos tipos em nome do morador, afim da comprovação material da propositura da ação em juízo. Apresentou exposição de motivos e teceu comentário com relação à Legislação. Segundo o mesmo, a posse da propriedade esta disciplinado no Código Civil, nos artigos: 1238 e parágrafo único, 1239 e 1240. Segundo a Lei: “Aquele que por 15 anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu imóvel, adquire-lhe a propriedade, independente de título e boa fé, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para registro de imóveis”. Esse modo é conhecido como usucapião extraordinária. O prazo poderá ser reduzido para dez anos, se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, e nela ter realizado obras ou serviços de caráter produtivo. Já o artigo 1239 do CC, afirma que não sendo proprietário de imóvel rural e urbano, e possua como sua, por 5 (cinco) anos ininterruptos, sem oposição, área de terra em zona rural não superior a 50 (cinquenta hectares), tornando a produtiva, poderá adquirir a propriedade. No caso dos moradores da Portelinha, o terreno não pode ter mais de 250 metros quadrados, ai neste caso com cinco anos de aquisição ininterrupta e sem oposição, poderá adquirir o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano. Outro fator importante a destacar é a diferença da Detenção e a Posse. No caso específico da Portelinha, não houve oposição por parte do proprietário, ninguém ali estava como guardião do bem. Ou seja: A Sra. Eliane tomou conta do imóvel em conjunto com o Leandro, mais eles estavam ali em nome da associação de moradores do TIMBAU para que não houvesse depredação. Para entender melhor o C.C. “Considera-se possuidor, todo aquele que tem de fato o exercício pleno ou não, de alguma coisa ou poderes inerentes à propriedade”. Já o detentor esta na guarda do imóvel para alguém, ele não é o dono nem poderá exigir essa condição. Segundo o artigo 1198 do C.C. “Considera-se detentor aquele que se achando em relação à dependência para com o outro, conserva a posse em nome deste e em cumprimento de ordens ou instruções suas”. Neste caso, não poderá reivindicar o usucapião. Tais

esclarecimentos são importantes ser salientado, para que se possa com o auxílio de um advogado, Defensor Público, ou Departamento Jurídico da Universidade, auxiliar na formatação da peça processual e jurídica e com isto a conquista da propriedade para todos os moradores. Com relação a esse ponto, houve diversas intervenções, sempre na direção de encontrar uma saída jurídica para o problema. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Gerson, que argumentou a respeito da “caixinha”, aprovada na reunião passada, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), para a contratação de uma pessoa responsável pela limpeza interna da Portelinha. Segundo ele essa caixinha já existiu no passado, e que muitos moradores concordaram em contribuir novamente. Continuando, ele discordou do valor, dos R\$ 5,00 (cinco reais), a seu ver o valor deveria de em torno de R\$ 30,00 (trinta reais), mensais. Fazendo um fundo para cobrir determinadas despesas com obras, poderia servir para empréstimo aos próprios moradores, e no final do ano, o resgate do valor. Esse ponto foi bastante controvertido, ficou para ser discutido em outra oportunidade, já que nem todos compreenderam o real significado deste caixa. Em seguida a mesa passou a palavra ao Sr. Roberto da TVC-RIO, Canal Comunitário. Com a palavra o mesmo informou ser necessário a feitura de um cadastro de todos os moradores da ocupação, para que se possa conhecer a realidade sócio econômica de todos, facilitando o trabalho do Serviço Social que poderá ajudar melhor a resolver as demandas individuais e coletivas. Complementado, essa ficha poderia ajudar no encaminhamento para empresa a fim de resolver a situação do desemprego e outros serviços, como: a bolsa família, atendimento a creche e escola das crianças e outros. Essa proposta também contou com apoio de todos os presentes. A mesa perguntou ao plenário se aprovam a criação do cadastro social, ratificada na reunião anterior. A proposta foi aprovada por unanimidade. A mesa informou que o Sr. JOARCIR, conhecido como Jamaica da Universidade SUAM e Assistente Social ligado ao CPOR, que esteve ausente, ficou de formatar tal ficha, porém, na impede que as duas universidades presentes possam em pareceria formatar o modelo de cadastro para próxima reunião daqui a 15 dias. Em seguida a mesa passou a palavra a Sra. Rosane Soares, da Universidade Gama e Souza. A mesma fez um breve relato do trabalho da instituição da importância dos moradores estarem mobilizados, e a possibilidade de fazer uma palestra com fins educativos, ou mesmo capacitação para o mercado de trabalho para os moradores da comunidade. Em referencia ao turismo da “Rocinha”, segundo ela: “não é turismo comunitário, uma vez que privilegia atender interesses de alguns poucos”. E que os

alunos da Gama e Souza, poderiam ajudar na elaboração de um curso de camareira. Argumentou que esse curso ainda não contava com apoio institucional da universidade, mais poderia haver uma articulação em conjunto com os moradores para por em prática, mesmo que sejam em aulas voluntárias. Por último, concordou com a mesa no cumprimento de metas, a seguir um planejamento estratégico. Tal afirmativa encaminhamento contou com aprovação dos alunos da Universidade Gama e Souza e de todos os presentes. Lembrou que poderiam ter crianças sem o Registro de Nascimento, e que era importante conhecer a realidade de todos. Pela UFRJ, falou o estudante de Direito Rodrigo, que reiterou a mobilização dos moradores comparecendo em massa na reunião. Com relação aos estudantes de arquitetura integrar o grupo, demanda apresentada na reunião. O mesmo colocou que levaria o pleito a universidade, e aos seus professores. Com relação à Convocação da reunião para os próximos quinze dias sugerida pela mesa, o mesmo falou que não seria possível, uma vez que já estava marcada uma aula de capacitação para os estudantes, estendidos a comunidade relativa à ocupação do solo urbano. Aproveitando a fala, o presidente da mesa concordou com o encaminhamento proposto, e submeteu a aprovação da proposta de capacitação para o próximo sábado, dia 29/05/10, às 09h30min. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida a mesa passou a palavra para o Sr. Charles, representante do Grupo Ipiranga de Pastinha. Com a palavra, o mesmo fez um breve histórico e relato das atividades desenvolvidas no prédio, com as crianças da comunidade, falou da proposta cultural, e a disposição em trabalhar em parceria com todos. O Presidente da mesa falou da importância de aproveitarmos à palestra, e fazermos uma atividade cultural no mesmo dia. Ou seja: assim que acabar a reunião poderíamos fazer uma atividade cultural com música. Afirmou que falaria com o professor Ricardo do Instituto Staumbor, para ver a possibilidade da apresentação da Orquestra de Flauta. O Sr. Carlos Rock, falou que iria ver com o Sr. PERI, a possibilidade de convidar uma banda de MPB ou falar com o NEGO DINHO, cantar seu repertório. O presidente agradeceu a presença de todos, e sugeriu um café pela manhã e uma sopa de ervilha no final da palestra. Esse ponto depende de uma articulação. Franqueada a Palavra, e sem orador escrito, a mesa encerrou os trabalhos da reunião, com assinatura dos mesmos, com a outorga de todos. Rio de Janeiro, 22/05/10, às 12h30min.